



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA**  
**Inspeção Regional do Turismo**

Relatório Inspetivo: INT-867/2020

Despacho:

Comando.  
arquivado.  
30.12.20  
Pily.

**1. Local averiguado**

**Identificação do local:** Centro Histórico de Angra do Heroísmo.

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2018, no dia 22 de novembro de 2018, foi realizada uma ação de deteção de profissionais de informação turística não inscritos na Bolsa Regional, conduzida pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores, Luís Brasil e Ana Vasconcelos, no local acima identificado.

**3. Descrição**

A ação inspetiva desenvolvida no local acima identificado não detetou ocorrências, conforme o relatório de ação inspetiva.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos.

Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março – Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.

Decreto Legislativo Regional n.º 19/2011/A, de 16 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/A, de 1 de agosto.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que a ação desenvolvida, no local identificado no ponto 1. não detetou ocorrências, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Angra do Heroísmo, 17 de dezembro de 2020.

O Inspetor: \_\_\_\_\_